



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3584/2024  
DE SEGUNDA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,  
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas  
atribuições legais, especialmente a Lei  
Municipal n.º 1877/2024, e em  
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de  
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES  
DE REAIS), nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
Cód. Reduzido	397	
002.15.452.0019.1035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZ	
1.755.0000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000.000,00
	SUBTOTAL	6.000.000,00
	TOTAL	6.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.  
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.